

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 526



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Despacho de Julgamento .....	24
Contratos .....	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	26
<b>Conselhos Municipais</b> .....	27
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	27

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.732, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a atualização monetária da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências correlatas”.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 201 e 208 do Código Tributário Municipal, bem como na Lei Municipal nº. 969, de 29 de Dezembro de 2005, atualizada monetariamente pelo Decreto nº 2.614, de 27 de Outubro de 2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam atualizados monetariamente em 7,17 % (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), os valores constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município da Estância Hidromineral de Lindóia, a ser cobrado no exercício de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado nos últimos doze meses, apurado no período compreendido entre outubro de 2021 a setembro de 2022.

**Art. 2º** Em razão do disposto no Artigo 1º, os valores constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários ficam estabelecidos conforme Tabelas I e II anexas, as quais ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 01 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Série Histórica - IPCA/IBGE**

Ano	Mês	Variação (%)				
		No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
2021	JAN	0,25%	2,51%	4,30%	0,25%	4,56%
	FEV	0,86%	2,48%	4,95%	1,11%	5,20%
	MAR	0,93%	2,05%	5,25%	2,05%	6,10%
	ABR	0,31%	2,11%	4,67%	2,37%	6,76%
	MAI	0,83%	2,08%	4,61%	3,22%	8,06%
	JUN	0,53%	1,68%	3,77%	3,77%	8,35%
	JUL	0,96%	2,34%	4,50%	4,76%	8,99%
	AGO	0,87%	2,38%	4,51%	5,67%	9,68%
	SET	1,16%	3,02%	4,75%	6,90%	10,25%
	OUT	1,25%	3,32%	5,73%	8,24%	10,67%
	NOV	0,95%	3,40%	5,86%	9,26%	10,74%
	DEZ	0,73%	2,96%	6,07%	10,06%	10,06%
2022	JAN	0,54%	2,24%	5,63%	0,54%	10,38%
	FEV	1,01%	2,30%	5,77%	1,56%	10,54%
	MAR	1,62%	3,20%	6,25%	3,20%	11,30%
	ABR	1,06%	3,73%	6,05%	4,29%	12,13%
	MAI	0,47%	3,18%	5,55%	4,78%	11,73%
	JUN	0,67%	2,22%	5,49%	5,49%	11,89%
	JUL	(-)0,68%	0,46%	4,21%	4,77%	10,07%
	AGO	(-)0,36%	(-)0,37%	2,79%	4,39%	8,73%
	SET	(-)0,29%	(-)1,32%	0,86%	4,09%	7,17%
	OUT	-	-	-	-	-
	NOV	-	-	-	-	-
	DEZ	-	-	-	-	-

Fonte: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**TABELA I**

Valores de metro quadrado dos terrenos  
Por face de quadra ou trecho de logradouro

Setor	Quadra	Logradouro	Valor do M <sup>2</sup> em R\$
01	01	Av. 31 de Março	225,87
01	01	Av. Rio do Peixe	150,62
01	01	Trav. 24 de Outubro	150,62
01	02	Av. Rio do Peixe	150,62
01	03	Av. 31 de Março	225,87
01	03	Av. do Lago	150,62
01	03	Rua 21 de Março	150,62
01	03	Trav. Egidio Dematte c/ Rua 21 de Março	150,62
01	03	Trav. Egidio Demate	150,62
01	04	Av. do Lago	150,62
01	04	Rua Dr. Adhemar de Barros	150,62
01	04	Rua Dr. Tozzi	150,62
01	04	Rua Luiz Moreira	150,62
01	05	Rua Dr. Adhemar de Barros	150,62
01	05	Rua Dr. Tozzi	150,62
01	05	Rua Luiz Moreira	150,62
01	06	Av. Rio do Peixe	150,62
01	06	Av. Rio do Peixe c/ Trav. São Benedito	150,62
01	07	Av. Rio do Peixe	150,62
01	07	Rua 21 de Março	150,62
01	07	Rua Luiz Beghini	150,62
01	07	Trav. São Benedito	150,62
01	08	Av. do Lago	150,62
01	08	Rua 21 de Março	150,62
01	08	Trav. Egidio Dematte	150,62
01	08	Trav. Florêncio Paes	150,62
01	09	Av. do Lago	150,62
01	09	Rua Dr. Adhemar de Barros	150,62
01	09	Rua José Magro	150,62
01	09	Rua Luiz Moreira	150,62
01	10	Rua Dr. Adhemar de Barros	150,62
01	10	Rua José Magro	150,62

01	10	Rua Luiz Moreira	150,62
01	11	Av. Rio do Peixe	150,62
01	11	Rua Luiz Beghini	150,62
01	12	Rua 21 de Março	150,62
01	12	Rua 21 de Março c/ Rua Luiz Beghini	150,62
01	12	Rua Dona Laura Faria	150,62
01	12	Rua Luiz Beghini	150,62
01	13	Av. do Lago	150,62
01	13	Rua 21 de Março	150,62
01	13	Rua Benedito Fermino	150,62
01	13	Rua Theófilo Vieira de Godoy	150,62
01	13	Trav. Florêncio Paes	150,62
01	14	Av. 31 de Março	150,62
01	14	Rua Humberto de Godoi Moreira	45,17
01	14	Rua José Magro	105,39
01	15	Rua Benedito Pereira de Godoy c/ Av. Rio Peixe	120,45
01	15	Rua Benedito Pereira de Godoy	120,45
01	15	Rua Dona Laura Faria	150,62
01	15	Rua Luiz Beghini	150,62
01	16	Rua 21 de Março	150,62
01	16	Rua Abilio Dematte	150,62
01	16	Rua Benedito Fermino	150,62
01	16	Rua Dona Laura Faria	150,62
01	17	Rua Abilio Dematte	120,45
01	17	Rua Benedito Fermino	120,45
01	17	Rua Theófilo Vieira de Godoy	120,45
01	18	Av. do Lago	75,30
01	18	Rua Theófilo Vieira de Godoy	120,45
01	20	Rua Humberto de Godoi Moreira	45,17
01	21	Rua Humberto de Godoi Moreira	60,22
01	22	Av. Rio do Peixe	150,62
01	22	Rua Luiz Beghini	150,62
01	23	Rua Abilio Dematte	120,45
01	23	Rua Benedito Pereira de Godoy	120,45
01	23	Rua Theófilo Vieira de Godoy	120,45
01	24	Av. Rio do Peixe	120,45
01	24	Av. Rio do Peixe c/ Rua Germino Fiori	120,45



01	24	Av. Rio do Peixe c/ Rua Benedito Pereira de Godoy	120,45
01	24	Rua Benedito Pereira de Godoy	120,45
01	25	Av. do Lago	75,30
01	25	Av. Rio do Peixe	120,45
01	25	Rua Germino Fiori	120,45
01	25	Rua Theófilo Vieira de Godoy	120,45
01	26	Av. do Lago	120,45
01	26	Rua Existente - Jardim Redentor	120,45
01	27	Av. do Lago	120,45
01	27	Rua Existente - Jardim Redentor	120,45
01	28	Av. 31 de Março	150,62
01	28	Bairro do Barreiro	15,08
01	28	Rua Humberto de Godoi Moreira	45,17
01	29	Al. Jiquiá	52,71
01	29	Al. Maricá	52,71
01	30	Al. Gravatá	52,71
01	31	Al. Jiquiá	52,71
01	32	Al. Araruama	40,68
01	32	Al. Gravatá	52,71
01	32	Al. Jiquiá	52,71
01	33	Al. Gravatá	52,71
01	34	Al. Araruama	40,68
01	34	Al. Gravatá	52,71
01	34	Al. Jiquiá	52,71
01	35	Al. Maricá	52,71
01	35	Rua Abaeté	52,71
01	36	Al. Marica	52,71
01	37	Al. Maricá	52,71
01	38	Al. Maricá	52,71
01	38	Rua Abaeté	52,71
01	39	Al. Jiquiá	52,71
01	39	Al. Maricá	52,71
01	40	Al. Araruama	40,68
01	40	Al. Jiquiá	52,71
01	41	Al. Araruama	40,68
01	41	Al. Jiquiá	52,71
01	43	Rua Dois - Parque Aquático II	30,11



01	43	Rua Um - Parque Aquático II	30,11
01	44	Rua Quatro - Parque Aquático II	30,11
01	44	Rua Três - Parque Aquático II	30,11
01	45	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani c/ Rua Quatro - Parque Aquático II	37,65
01	45	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani - Parque Aquático II	37,65
01	45	Rua Um - Parque Aquático II	30,11
01	45	Rua Quatro - Parque Aquático II	30,11
01	45	Rua Três - Parque Aquático II	30,11
01	46	Rua Cinco - Parque Aquático II	30,11
01	46	Rua Um c/ Rua Cinco - Parque Aquático II	30,11
01	47	Rua Cinco - Parque Aquático II	30,11
01	47	Rua Seis - Parque Aquático II	30,11
01	48	Rua Cinco - Parque Aquático II	30,11
01	48	Rua Cinco c/ Rua Seis - Parque Aquático II	30,11
01	48	Rua Um - Parque Aquático II	30,11
01	48	Rua Seis - Parque Aquático II	30,11
01	48	Rua Um c/ Rua Cinco - Parque Aquático II	30,11
01	48	Rua Um c/ Rua Seis - Parque Aquático II	30,11
01	49	Rua Dez c/ Rua Onze - Parque Aquático II	30,11
01	49	Rua Um - Parque Aquático II	30,11
01	49	Rua Onze - Parque Aquático II	30,11
01	49	Rua Um c/ Rua Dez - Parque Aquático II	30,11
01	50	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani - Parque Aquático II	37,65
01	50	Rua Um Parque Aquático II	30,11
01	51	Rua Dez - Parque Aquático II	30,11
01	51	Rua Um - Parque Aquático II	30,11
01	51	Rua Um c/ Rua Dez - Parque Aquático II	30,11
01	52	Rua Dez - Parque Aquático II	30,11
01	52	Rua Dez c/ Rua Doze - Parque Aquático II	30,11
01	52	Rua Doze - Parque Aquático II	30,11
01	53	Rua Doze - Parque Aquático II	30,11
01	54	Rua Dez - Parque Aquático II	30,11
01	54	Rua Oito - Parque Aquático II	30,11
01	55	Rua Oito - Parque Aquático II	30,11
01	55	Rua Seis - Parque Aquático II	30,11
01	55	Rua Seis c/ Rua Oito - Parque Aquático II	30,11



01	56	Rua Seis - Parque Aquático II	30,11
01	56	Rua Seis c/ Rua Nove - Parque Aquático II	30,11
01	57	Rua Seis - Parque Aquático II	30,11
01	57	Rua Seis c/ Rua Nove - Parque Aquático II	30,11
01	58	Rua Dois - Parque Aquático II	30,11
01	58	Rua Nove - Parque Aquático II	30,11
01	58	Rua Nove c/ Rua Seis - Parque Aquático II	30,11
01	58	Rua Seis - Parque Aquático II	30,11
02	01	Av. Comendador Pedro Fachini	45,17
02	02	Av. Comendador Pedro Fachini	60,22
02	02	Av. Francisco Gomes	60,22
02	02	Av. Tamoio	60,22
02	02	Av. Tamoio c/ Av. Xavantes	60,22
02	02	Av. Xavantes	60,22
02	03	Av. Francisco Gomes	60,22
02	03	Av. Guaianazes	45,17
02	03	Av. Xavantes	60,22
02	04	Av. Comendador Pedro Fachini	52,71
02	04	Av. Guaianazes	52,71
02	04	Av. Tamoio	52,71
02	04	Av. Xavantes	52,71
02	05	Av. Guaianazes	45,17
02	05	Av. Tamoio	60,22
02	05	Av. Xavantes	60,22
02	06	Av. Caiapós	45,17
02	06	Av. Francisco Gomes	45,17
02	06	Av. Guaianazes	45,17
02	06	Rua Guarani	45,17
02	06	Rua José Corvielo	45,17
02	07	Av. Guaianazes	52,71
02	07	Av. Tamoio	52,71
02	07	Av. Xavantes	52,71
02	08	Av. Comendador Pedro Fachini c/ Av. Guaianazes	45,17
02	08	Av. Caiapós	52,71
02	08	Av. Guaianazes	45,17
02	08	Av. Guaianazes c/ Av. Caiapós	45,17
02	08	Rua Tupi - Bairro Índio de Ouro	45,17

02	09	Av. Caiapós	52,71
02	09	Rua Guarani	52,71
02	10	Rua Tupi - Bairro Índio de Ouro	52,71
02	11	Bairro do Barreiro de Baixo	15,08
02	12	Bairro do Barreiro de Baixo	15,08
02	13	Bairro do Barreiro de Baixo	15,08
02	14	Bairro do Barreiro de Baixo	15,08
02	44	Bairro do Barreiro	15,08
02	45	Rua Mário de Andrade - Parque Aquático I	40,68
02	46	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	40,68
02	46	Rua Manoel Bandeira - Parque Aquático I	40,68
02	46	Rua Mário de Andrade - Parque Aquático I	40,68
02	47	Rua Carlos Drummond de Andrade - Parque Aquático I	40,68
02	47	Rua Olavo Aparecido Mative - Parque Aquático I	40,68
02	47	Rua Manoel Bandeira - Parque Aquático I	40,68
02	48	Rua Carlos Drummond de Andrade - Parque Aquático I	40,68
02	48	Rua Érico Veríssimo - Parque Aquático I	40,68
02	48	Rua Olavo Aparecido Mative - Parque Aquático I	40,68
02	49	Rua Érico Veríssimo - Parque Aquático I	52,71
02	49	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	52,71
02	49	Rua Gonçalves Dias - Parque Aquático I	52,71
02	50	Rua Vinicius de Moraes - Parque Aquático I	52,71
02	50	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	52,71
02	50	Rua Gonçalves Dias - Parque Aquático I	52,71
02	51	Rua Gonçalves Dias - Parque Aquático I	52,71
02	52	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	52,71
02	53	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	52,71
02	53	Rua Olavo Bilac - Parque Aquático I	52,71
02	53	Rua Graciliano Ramos - Parque Aquático I	52,71
02	54	Rua Castro Alves - Parque Aquático I	52,71
02	54	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	52,71
02	54	Rua Olavo Bilac - Parque Aquático I	52,71
02	55	Rua Castro Alves - Parque Aquático I	52,71
02	55	Rua Dorival Querubim - Parque Aquático I	52,71
02	56	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	52,71
02	56	Rua Três - Parque Aquático I	52,71
02	57	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	52,71



02	57	Rua Três - Parque Aquático I	52,71
02	58	Rua Clarice Lispector - Parque Aquático I	52,71
02	59	Rua Cecília Meireles - Parque Aquático I	52,71
02	59	Rua Clarice Lispector - Parque Aquático I	52,71
02	59	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	52,71
02	60	Rua Cecília Meireles - Parque Aquático I	52,71
02	60	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	52,71
02	60	Rua Rachel de Queiroz - Parque Aquático I	52,71
02	61	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	52,71
02	61	Rua Oscar Niemeyer - Parque Aquático I	52,71
02	62	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	52,71
02	62	Rua Rachel de Queiroz - Parque Aquático I	52,71
02	62	Rua Quinze - Parque Aquático I	52,71
02	63	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	52,71
02	63	Rua Antonio Carlos Jobim - Parque Aquático I	52,71
02	63	Rua Mario Quintana - Parque Aquático I	52,71
02	63	Rua Oscar Niemeyer - Parque Aquático I	52,71
02	64	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	52,71
02	65	Rua Vinicius de Moraes - Parque Aquático I	52,71
02	65	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	52,71
02	65	Rua Mario Quintana - Parque Aquático I	52,71
02	65	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	52,71
02	66	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	52,71
02	67	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	40,68
02	67	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	40,68
02	68	Rua Casimiro de Abreu - Parque Aquático I	52,71
02	68	Rua Érico Veríssimo - Parque Aquático I	52,71
02	68	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	52,71
02	68	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	52,71
02	69	Rua Dorival Querubim Parque Aquático I	52,71
02	69	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	52,71
02	69	Rua Gonçalves Dias - Parque Aquático I	52,71
02	69	Rua Gonçalves Dias c/ Rua Doze - Parque Aquático I	52,71
02	70	Rua Machado de Assis - Parque Aquático I	40,68
02	70	Rua Olavo Aparecido Mative de Sousa - Parque Aquático I	40,68
02	71	Rua Antonio Dematte	60,22
02	71	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani - Jd. Encostas do	60,22

		Lago	
02	71	Av. do Contorno - Geraldo Mantovani c/ Rua Antonio Dematte	60,22
02	71	Rua Vereador Atílio Siloto	60,22
02	71	Av. Governador Mário Covas Júnior	60,22
02	71	Rua Ver. Atílio Siloto c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	60,22
02	72	Rua Vereador Esterlino Coli	60,22
02	72	Rua Ver. Esterlino Coli c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	60,22
02	72	Rua Rodolfo Pereira Godoy	60,22
02	72	Rua Rodolfo Pereira Godoy c/ Rua Vereador Esterlino Coli	60,22
02	72	Av. Governador Mário Covas	60,22
02	73	Rua Ângelo Giovanini	60,22
02	73	Rua Vereador Esterlino Coli	60,22
02	73	Rua Ver. Esterlino Coli c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	60,22
02	73	Rua Ângelo Giovanini c/ Av. Gov. Mário Covas	60,22
02	74	Av. do Lago	60,22
02	74	Av. do Lago c/ Rua Sebastião de Moraes	60,22
02	74	Rua Sebastião de Moraes	60,22
02	74	Rua José Corvielo	60,22
02	75	Rua Rua Ângelo Giovanini	60,22
02	75	Rua Sebastião de Moraes	60,22
02	75	Rua Sebastião de Moraes c/ Rua Ângelo Giovanini	60,22
02	76	Rua Vereador Atílio Siloto	60,22
02	76	Rua Vereador Atílio Siloto c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	60,22
02	76	Av. Governador Mário Covas Júnior	60,22
02	77	Rua Rodolfo Pereira Godoy	60,22
02	77	Rua Achilles Mantovani	60,22
02	77	Rua Achilles Mantovani c/ Av. Gov. Mário Covas Júnior	60,22
03	01	Av. 31 de Março	225,87
03	01	Rua Armando Bernardi	150,62
03	02	Rodovia SP 147 - Lindóia - Socorro	45,17
03	02	Praça Estância Lindóia	45,17
03	03	Av. 31 de Março	45,17
03	03	Rodovia SP 147 - Lindóia - Socorro	45,17
04	01	Rua Cap. Benjamin Domingues	376,46
04	01	Rua Cel. Estevam Franco	376,46
04	01	Rua Major Joaquim de Souza	301,14



04	02	Rua Cap. Benjamin Domingues	376,46
04	02	Rua Cel. Estevam Franco	376,46
04	02	Rua Lourenço Lourençoni	225,87
04	02	Rua Major Joaquim de Souza	301,14
04	03	Av. das Fontes	225,87
04	03	Pça. Humberto Amaral	120,45
04	03	Rua Lourenço Lourençoni	225,87
04	03	Rua Major Joaquim de Souza	150,62
04	04	Av. 31 de Março	150,62
04	04	Rua Cel. Estevam Franco	105,39
04	04	Rua Major Joaquim de Souza	301,14
04	05	Rua Benedito Demate	105,39
04	05	Rua Cel. Estevam Franco	105,39
04	05	Rua Existente - Jardim Alvorada	105,39
04	05	Rua José de Freitas	105,39
04	05	Rua Lourenço Lourençoni	90,33
04	05	Rua Major Joaquim de Souza	301,14
04	06	Pça. Humberto Amaral	120,45
04	06	Rua Joaquim Godoi Bueno	120,45
04	06	Rua Lourenço Lourençoni	120,45
04	07	Rua Fabiano Franco	120,45
04	07	Rua Joaquim Godoi Bueno	120,45
04	07	Rua José de Freitas	90,33
04	07	Rua Lourenço Lourençoni	60,22
04	08	Av. 31 de Março	120,45
04	08	Rua Cel. Estevam Franco	90,33
04	08	Rua José de Freitas	90,33
04	08	Rua Luiz Gusson	45,17
04	09	Rua Anísio Pereira da Silva	75,30
04	09	Rua Guarino Zamboim	75,30
04	09	Rua João Toledo	75,30
04	10	Rua Anísio Pereira da Silva	67,75
04	10	Rua Olegário de Castro	67,75
04	10	Rua Pe. Guilherme Butter	67,75
04	14	Rua Adolfo de Souza Godoy	75,30
04	14	Rua Adolfo de Souza Godoy c/ Rua Guarino Zamboim	75,30
04	14	Rua Mário Vidal de Godoy	75,30



04	15	Rua Adolfo de Souza Godoy	75,30
04	15	Rua Domingos Cozaro	75,30
04	15	Rua João Toledo	75,30
04	15	Rua Olegário de Castro	75,30
04	16	Rua Domingos Cozaro	75,30
04	16	Rua Mauro Dematte	75,30
04	16	Rua Olegário de Castro	67,75
04	17	Rua João Toledo	75,30
04	20	Av. 31 de Março	30,11
04	20	Rua Ana Benedita Honório	30,11
04	21	Rua Ana Benedita Honório	30,11
04	22	Rua Maestro Antonio Bernardi	75,30
04	22	Rua Maestro Antonio Bernardi c/ Rua Mauro Dematte	75,30
04	22	Rua Mauro Dematte	75,30
04	28	Av. 31 de Março	45,17
04	28	Rua Ana Benedita Honório	30,11
04	29	Rua Ana Benedita Honório	30,11
04	33	Rua Itália	75,30
04	33	Rua Itália c/ Av. 31 de março	90,33
04	34	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	75,30
04	35	Av. 31 de Março	90,33
04	35	Av. 31 de Março c/ Rua Antônio de Toledo de Lima	90,33
04	35	Rua Antônio de Toledo de Lima	75,30
04	35	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	75,30
04	35	Rua Itália	75,30
04	36	Rua Alino Josepe Turri	75,30
04	36	Rua Antonio de Toledo de Lima	75,30
04	36	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	75,30
04	37	Av. 31 de Março	90,33
04	37	Rua Angelo Terzariol	75,30
04	38	Rua Alino Josepe Turri	75,30
04	38	Rua Angelo Terzariol	75,30
04	38	Rua Angelo Terzariol c/ Rua Alino Josepe Turri	75,30
04	38	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	75,30
04	39	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	75,30
04	39	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	75,30
04	40	Rua Angelo Terzariol	75,30



04	40	Rua Dr. José Ermírio de Moraes	75,30
04	40	Rua Elisiário F. de Paiva	75,30
04	41	Rua Angelo Terzariol	75,30
04	41	Rua Angelo Terzariol c/ Rua Ataliba de Almeida e Souza	75,30
04	41	Rua Ataliba de Almeida e Souza c/ Rua Benedito Domingues de Souza	75,30
04	41	Rua Benedito Domingues de Souza	75,30
04	41	Rua Elisiário F. de Paiva c/ Rua Angelo Terzariol	75,30
04	42	Av. 31 de Março	75,30
04	42	Rua Benedito Domingues de Souza c/ Rua Elisiário F. de Paiva	75,30
04	42	Rua Benedito Domingues de Souza	75,30
04	43	Av. 31 de Março	45,17
04	43	Rua Ataliba de Almeida e Souza	45,17
04	44	Rua Luiz Gusson	45,17
04	45	Rua Luiz Gusson	45,17
04	45	Rua Aparecido Zamboim	45,17
04	45	Estrada Ver. José Humberto Resquiotto	45,17
04	46	Rua Luiz Gusson	45,17
04	46	Rua Olegário de Castro	45,17
04	47	Rua Olegário de Castro	30,11
04	48	Rua Aparecido Zamboim	45,17
05	01	Av. das Fontes c/ Rua Jacintho Moreira	105,39
05	01	Pça. Humberto Amaral	120,45
05	01	Rua Jacintho Moreira	75,30
05	01	Rua Manoel Damaso	75,30
05	01	Rua Pe. Henrique Tozzi	120,45
05	02	Rua Fabiano Franco	120,45
05	02	Rua Jacintho Moreira	75,30
05	02	Rua Jacintho Moreira c/ Rua Leopoldino Franco de Souza	75,30
05	02	Rua Leopoldino Franco de Souza	75,30
05	02	Rua Manoel Damaso	75,30
05	03	Rua Estevam Alves de Godoy	90,33
05	03	Rua Fabiano Franco	120,45
05	03	Rua Jacintho Moreira	75,30
05	03	Rua Leopoldino Franco de Souza	75,30
05	04	Rua Francisco Lopes Fernandes	75,30
05	04	Rua Jacintho Moreira	75,30



05	05	Rua Francisco Lopes Fernandes	75,30
05	05	Rua Jacintho Moreira	75,30
05	05	Rua Salvador Pietrafesa	75,30
05	05	Rua Salvador Pietrafesa c/ Rua Bortolo Suman	75,30
05	06	Rua Jacintho Moreira	75,30
05	06	Rua Salvador Pietrafesa	75,30
05	07	Av. das Fontes	45,17
05	07	Rua Bortolo Suman	60,22
05	07	Rua Francisco Lopes Fernandes	60,22
05	07	Rua Santa Rita de Cássia	45,17
05	08	Rua Estevam Alves de Godoy	90,33
05	08	Rua Luiz Gusson	45,17
05	09	Rua Projetada - Condomínio Vila Toscana	45,17
05	10	Rua Projetada - Condomínio Vila Toscana	45,17
05	11	Rua Projetada - Condomínio Vila Toscana	45,17
05	12	Rua Projetada - Condomínio Vila Toscana	45,17
06	01	Rua Cap. Benjamin Domingues	376,46
06	01	Rua Cel. Estevam Franco	376,46
06	02	Rua Cel. Estevam Franco	376,46
06	02	Rua Pedro Tortelli	105,39
06	03	Av. das Fontes	150,62
06	03	Rua Ermelindo Conti	90,33
06	03	Rua Paulista	90,33
06	03	Rua Pedro Tortelli	105,39
06	03	Trav. Pe. Saturnino	90,33
06	04	Av. das Fontes	45,17
06	04	Bairro dos Costas	15,08
06	04	Rua Paulista	90,33
06	04	Trav. Pe. Saturnino	90,33
06	08	Avenida das Fontes	45,17
06	11	Av. Maria Amália Sasso Cultrera	45,17
06	11	Est. Vic. José Carlos Cavenagui c/ Av. Maria Amália Sasso Cultrera	45,17
06	12	Est. Vic. José Carlos Cavenagui c/ Av. Maria Amália Sasso Cultrera	45,17
06	12	Est. Vicinal José Carlos Cavenagui	45,17
06	13	Av. Maria Amália Sasso Cultrera c/ Rua Antonio Francisco Urbano	45,17

06	13	Rua Antonio Francisco Urbano	45,17
06	13	R. Antonio Francisco Urbano c/ R. Maria Terezinha Ramalho Vieira	45,17
06	13	Rua Maria Terezinha Ramalho Vieira c/ Rua Antonio Ferreira Dias	45,17
06	13	Rua Antonio Ferreira Dias	45,17
06	13	Rua Antonio Ferreira Dias c/ Rua Maria Terezinha Ramalho Vieira	45,17
06	14	R. Maria Terezinha Ramalho Vieira c/ R. Antonio Francisco Urbano	45,17
06	14	Rua Antonio Francisco Urbano	45,17
06	14	Rua Maria Terezinha Ramalho Vieira	45,17
06	14	Rua Maria Terezinha Ramalho Vieira c/ Rua Antonio Ferreira Dias	45,17
06	15	Est. Vicinal José Carlos Cavenagui	45,17
06	15	Est. Vic. José Carlos Cavenagui c/ Av. Maria Amália Sasso Cultrera	45,17
06	15	Rua Josefina Pereira da Costa	45,17
06	15	Rua Antonio Ferreira Dias	45,17
07	01	Pça. Dr. Getúlio Vargas	225,87
07	01	Rua Tte. Cel. José Roque de Moraes	376,46
07	02	Pça. Dr. Getúlio Vargas	376,46
07	02	Rua Serafim Coli	105,39
07	03	Av. 31 de Março	225,87
07	03	Rua Cel. Estevam Franco	376,46
07	03	Rua Tte. Cel. José Roque de Moraes	376,46
07	04	Pça. Dr. Getúlio Vargas	376,46
07	07	Rua Francisco Rodrigues	105,39
07	07	Rua José Gigli	105,39
07	08	Rua José Gigli	105,39
07	09	Pça. Dr. Getúlio Vargas	376,46
07	11	Av. Benedito Severino	90,33
07	11	Pça. Benedito Alves Primo	90,33
07	11	Rua Alcides Miranda de Castro	90,33
07	12	Av. 31 de Março	150,62
07	12	Rua Valdemar Franco de Souza	150,62
07	12	Av. 31 de Março esquina c/ Rua Pau Brasil	120,45
07	12	Pça. Benedito Alves Primo	90,33
07	12	Rua Alcides Miranda de Castro	90,33
07	12	Rua Euphrosino Paes	120,45



07	12	Rua Pau Brasil	45,17
07	13	Av. 31 de Março	45,17
07	13	Av. Benedito Severino	90,33
07	13	Rua Sebastiana Franco	90,33
07	14	Av. Benedito Severino	90,33
07	15	Rua Sebastiana Franco	90,33
07	15	Rua Marilda Bueno Pereira Loyola	90,33
07	15	Rua Dona Lada Guedes	90,33
07	16	Rua Sebastiana Franco c/ Rua Tupi	90,33
07	16	Rua Marilda Bueno Pereira Loyola	90,33
07	16	Rua Marilda Bueno Pereira Loyola c/ Rua Sebastiana Franco	90,33
07	16	Rua Marilda Bueno Pereira Loyola c/ Rua Dona Lada Guedes	90,33
07	16	Rua Benedito Moreira	90,33
07	16	Rua Benedito Moreira c/ Rua Sebastiana Franco	90,33
07	16	Rua Dona Lada Guedes c/ Rua Benedito Moreira	90,33
07	17	Av. Benedito Severino	90,33
07	17	Av. Benedito Severino c/ Rua Dona Lada Guedes	90,33
07	17	Rua Sebastiana Franco	90,33
07	17	Rua Benedito Moreira - Jardim Itamarati	90,33
07	17	Rua Benedito Moreira c/ Rua Dona Lada Guedes	90,33
07	18	Av. Benedito Severino	90,33
07	18	Rua Dona Lada Guedes	90,33
07	19	Av. Nossa Senhora das Brotas	90,33
07	20	Rua Francisco Rodrigues	120,45
07	20	Rua Serafim Coli	105,39
07	21	Rua José Gigli	105,39
07	22	Rua Francisco Rodrigues	120,45
07	22	Rua José Gigli	120,45
07	22	Rua José Gigli c/ Rua Francisco Rodrigues	120,45
07	23	Av. Nossa Senhora das Brotas	45,17
07	23	Rua Vereador Eufrosino Alves de Godoy	45,17
07	23	Rua Francisco Rodrigues	120,45
07	24	Travessa Benedito Aparecido Zamboim	105,39
07	24	Rua Francisco Rodrigues	105,39
07	24	Rua José Gigli	105,39
07	25	Rua José Gigli	105,39



07	27	Av. Nossa Senhora das Brotas	90,33
07	29	Rua Augusta Scarpioni	67,75
07	29	Rua Francisco José Nunes	67,75
07	29	Rua José Ferreira de Toledo	67,75
07	29	Rua Santa Mendonça	67,75
07	30	Rua Francisco José Nunes	67,75
07	31	Rua Francisco Rodrigues	120,45
07	32	Rua Vereador Eufrosino Alves de Godoy	45,17
08	01	Rua Projetada	30,11
08	02	Rua Projetada	30,11
08	03	Rodovia SP 360 - Lindóia - Serra Negra	30,11
08	03	Rua Maria Romboli Zanchi	30,11
08	04	Rua Maria Romboli Zanchi	45,17
08	04	Rua Projetada e Asfalto	45,17
08	05	Rua Projetada	30,11
08	06	Rua Nagib Chaib	22,57
08	08	Rua Manoel Gomes	22,57
08	09	Av. Benedito Alves da Laje	22,57
08	09	Rua Dr. Antonio Stecca	22,57
08	09	Rua Manoel Gomes	22,57
08	10	Av. Benedito Alves da Laje	30,11
08	10	Rua Nenê Fiori	22,57
08	11	Av. Benedito Alves da Laje	37,65
08	11	Rua Helio Paulo Risquioto	30,11
08	11	Rua Lajeado	30,11
08	11	Rua Nenê Fiori	30,11
08	12	Rua Helio Paulo Risquioto	30,11
08	12	Rua Lajeado	30,11
08	13	Rua Lajeado	22,57
08	14	Rua Lajeado	22,57
08	14	Rua Serra	22,57
08	15	Rua Dr. Antonio Stecca	30,11
08	15	Rua Nenê Fiori	22,57
08	15	Rua Romeu Barbosa	30,11
08	16	Av. Benedito Alves da Laje	37,65
08	16	Rua Dr. Antonio Stecca	30,11
08	16	Rua João Mariano dos Santos	37,65



08	16	Rua Vr. João Alves	37,65
08	17	Av. Benedito Alves da Laje	22,57
08	17	Rua Nagib Chaib	22,57
08	18	Av. Benedito Alves da Laje	37,65
08	18	Rua José Vaz	30,11
08	18	Rua Lajeado	30,11
08	19	Rua José Vaz	30,11
08	19	Rua Lajeado	30,11
08	19	Rua Vitorino de Souza Godoy	30,11
08	20	Rua Vitorino de Souza Godoy	30,11
08	21	Rua Nenê Fiori	22,57
08	22	Rua Dr. Antonio Stecca	22,57
08	22	Rua Nagib Chaib	22,57
09	01	Av. Joaquim Domingues	15,08
09	01	Av. Nossa Senhora das Brotas	15,08
09	01	Bairro do Barreiro	15,08
09	01	Bairro do Barroão	15,08
09	01	Bairro Big Valey	15,08
09	01	Bairro dos Caetanos	15,08
09	01	Bairro dos Costas	15,08
09	01	Bairro Emboabinha	15,08
09	01	Estrada do Tijuco Preto	15,08
09	01	Bairro das Lavras	15,08
09	01	Bairro dos Lopes	15,08
09	01	Bairro Rio do Peixe	15,08
09	01	Rodovia SP 147 - Lindóia - Itapira	15,08
09	01	Rodovia SP 147 - Lindóia - Socorro	15,08
09	01	Rodovia SP 360 - Lindóia - Serra Negra	15,08
09	01	Rua Renato Chiorfi Faria - Condomínio dos Vieiras	15,08
09	01	Rua Antonio Emilio - Condomínio dos Vieiras	15,08
09	01	Rua Rosina Suman de Toledo - Condomínio dos Vieiras	15,08
09	01	Rua Humberto de Godoi Moreira	15,08
09	01	Rua D - Condomínio dos Vieiras	15,08
09	01	Bairro do Tijuco Preto	15,08
09	01	Rua Um - Condomínio Santa Teresa	15,08
09	01	Estrada Municipal Antonio Pedro Ciaramicoli	15,08
09	01	Estrada Municipal Dr. Ângelo Antonio Merola	15,08



09	02	Rua das Orquídeas	15,08
09	02	Rua Beija Flor	15,08
09	11	Rua José Passos Ferraz dos Santos	30,11
09	12	Rua José Passos Ferraz dos Santos	30,11
09	13	Rua Benedito Gomes de Moraes	30,11
09	14	Rua Maria Cely de Quero Dias	30,11
09	14	Rua Benedito Gomes de Moraes	30,11
09	14	Rua Julia Ferraz dos Santos	30,11

**TABELA II**

Valores de metro quadrado das edificações  
Em função do uso ou tipo e da categoria

<b>Uso ou Tipo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor do m<sup>2</sup> em R\$</b>
Residencial / Casa	Luxo	1.254,83
	Boa	1.016,41
	Média	682,64
	Simples	381,46
	Precária	135,50
Residencial / Apartamento	Luxo	1.505,72
	Boa	1.307,53
	Média	823,04
	Simples / Precária	391,48
Comercial / Serviço	Luxo	1.515,82
	Boa	1.234,77
	Média	981,29
	Simples / Precária	534,51
Industrial	Boa	1.116,81
	Média	785,49
	Simples	429,13
	Precária	308,70
	Boa	685,15
	Média	376,46
	Simples	273,57
	Precária	198,28
Outros	Luxo	1.254,83
	Boa	1.016,41
	Média	798,07
	Simples	456,74
	Precária	228,37

**DECRETO 2.727, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

***“Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2022 e dá outras providências.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.552 DE 06 DE JULHO DE 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica efetivada a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo conforme autorização da Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com crédito na seguinte dotação do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

**02. Poder Executivo****02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
042	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	110.000	01	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.000,00</b>

II - Dotação Reduzida

**02. Poder Executivo****02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
048	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	110.000	01	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.552, de 05 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.587 de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 25 de outubro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 25 de outubro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO 2.730, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

***“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2022 e dá outras providências.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.552 DE 06 DE JULHO DE 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização da Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
075	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	120.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>120.000,00</b>

II - Dotação Reduzida

**02. Poder Executivo****02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
048	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	110.000	01	120.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.552 de 06 de julho de

2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.552, de 05 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.587 de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 27 de outubro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 27 de outubro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO 2.731, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2022 e dá outras providências.”**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.552 DE 06 DE JULHO DE 2021;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica efetivada a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo conforme autorização da Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com crédito na seguinte dotação do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

#### **02. Poder Executivo**

#### **02.05. Diretoria Municipal de obras, serviços públicos e transporte**

##### **02.05.02. Divisão de Serviços públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
140	17.512.0013.2019.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	110.000	01	15.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.000,00</b>

II - Dotação Reduzida

#### **02. Poder Executivo**

#### **02.05. Diretoria Municipal de obras, serviços públicos e transporte**

##### **02.05.02. Divisão de Serviços públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
111	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	110.000	01	15.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.552 de 06 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.552, de 05 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.587 de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 01 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 01 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **Licitações e Contratos**

### **Despacho de Julgamento**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2022. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 032/2022, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21”. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de 5.200 unidades de carnês de tributos imobiliários (IPTU), para o exercício de 2.022. Lindóia, 27 de outubro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com Inexigibilidade de licitação, autuado sob nº 001/2022, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21”. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e

comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Lindóia, 27 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

## Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Empório Medico comercio de produtos cirúrgicos hospitalares Ltda. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de fórmula infantil, dietas enterais e suplementos alimentares, para a Diretoria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** ITEM 10 - R\$27.648,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **Assinatura:** 24 de outubro de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindóia, 31 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Nutriport Comercial Ltda. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de fórmula infantil, dietas enterais e suplementos alimentares, para a Diretoria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** ITENS 04 e 06 - R\$100.823,04 (cem mil, oitocentos e vinte e três reais). **Assinatura:** 24 de outubro de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindóia, 31 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de fórmula infantil, dietas enterais e suplementos alimentares, para a Diretoria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** ITEM 08 - R\$18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais). **Assinatura:** 24 de outubro de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindóia, 31 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de fórmula infantil, dietas enterais e suplementos alimentares, para a Diretoria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** ITEM 09 - R\$59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). **Assinatura:** 24 de outubro de

2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindóia, 31 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de fórmula infantil, dietas enterais e suplementos alimentares, para a Diretoria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** ITENS 07, 11, 14, 15, 16 e 18 - R\$89.373,60 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 24 de outubro de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindóia, 31 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Medic & Nutri Comercio Eireli. **Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de fórmula infantil, dietas enterais e suplementos alimentares, para a Diretoria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** ITENS 01, 02, 03, 12, 13 e 17 - R\$150.063,84 (cento e cinquenta mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **Assinatura:** 24 de outubro de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindóia, 31 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 124/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Hebrum Construtora 7 Ltda EPP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação de serviços de ampliação da Creche “Vovó Augusta”, neste município, com fornecimento de material de mão de obra. **Valor Global:** R\$404.335,86 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Assinatura:** 26 de outubro de 2022. **Vigência:** 10 (dez) meses.  **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.04 - Creches - 12.365.0018.2034.0000 - Operação Manutenção das Creches Municipais - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Lindóia, 31 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 123/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 076/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Winner Construtora Ltda ME **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação de serviços de Revitalização da Praça Doutor Getúlio Vargas, com fornecimento de material de mão de obra. **Valor Global:** R\$713.367,42 (setecentos e treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e

dois centavos). **Assinatura:** 26 de outubro de 2022. **Vigência:** 05 (cinco) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.02 – Divisão de Serviços Públicos – 15.452.0010.2016.0000 – Conservação de praças, parques e jardins – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Lindóia, 31 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 125/2022 - CARTA CONVITE nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Jorge Henrique Missaglia ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras, para as diversas diretorias do município, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$104.480,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). **Assinatura:** 26 de outubro de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental – 12.361.0016.2030.0000 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.03 – Pré Escola – 12.365.0017.2032.0000 – Educação Infantil – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.04 – Creches – 12.365.0018.2034.0000 – Operação e Manutenção das Creches Municipais – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.06.07 – Sede da Diretoria da Educação – 12.122.0015.2023.0000 – Manutenção da Diretoria de Educação – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.03 – Diretoria de Administração - 02.03.01 – Divisão de Administração e Dependências – 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 31 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO nº 001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2021. CONTRATO nº 136/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Associação Bodas de Cana. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em tratamento de dependência química e assistência psicossocial em clínica de acolhimento conforme termo de referência. **Data do aditivo:** 13 de setembro de 2.022. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindóia, 31 de outubro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes -

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO nº 001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2021. CONTRATO nº 136/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** José Antonio Bigarelli ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de transmissão dos sinais de TV, localizados no bairro Village das Fontes, pelo período de 12 (doze) meses. **Data do aditivo:** 13 de setembro de 2.022. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. **Valor Global após aditivo:** R\$14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.04 – Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - 02.04.02 – Divisão de Cultura - 13.392.0008.2012.0000 – Operação e Manutenção da Divisão de Cultura - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 31 de outubro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO nº 001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022. CONTRATO nº 074/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Elisangela Mariano de Godoi Ltda ME. **Objeto:** Aquisição de itens e contratação de serviços para inauguração da UBS no Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli. **Data do aditivo:** 22 de outubro de 2.022. **Prazo aditivado:** 04 (quatro) meses. Lindóia, 31 de outubro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO Nº 001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022. CONTRATO nº 004/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** GW Publicidade Legal e Consultoria Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação do Estado de São Paulo. **Data do aditivo:** 26 de outubro de 2.022. **Valor aditivado:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **Valor global após aditivo:** R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.02 – Diretoria Municipal de Finanças - 02.02.01 – Divisão de Finanças e Dependências - 04.123.0035.2005.0000 – Coordenação Serviços da Fazenda - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Lindóia, 31 de outubro de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LINDÓIA - SP  
Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 1.554/2021



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Prestação Anual - Financeira do exercício de 2021, referentes aos Serviços e programas socioassistenciais e do Bloco da gestão do sistema único de Assistência Social - SUAS.

Aos vinte e quatro de outubro de 2022 o Conselho Municipal da Assistência Social realizou reunião extraordinária solicitada pelo Departamento da Promoção Social, para aprovação da prestação Anual de Execução Físico - Financeira do exercício de 2022, referente aos serviços e programas socioassistenciais e do Bloco da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Realizada de forma virtual, com apresentação e votação através do Whatsapp.

Foram apresentados para os membros os valores, bem como solicitado a aprovação para que o município possa receber a décima parcela e não tenha o recurso suspenso em conformidade ao e-mail recebido pela DRADS em 17.10.2022.

**Cópia do e-mail recebido para veracidade da solicitação**

De: "Gabriel Miguel dos Santos" <gabriel.msantos@ao.gov.br>  
Enviada: 2022/10/17 14:55:05  
Para: assistenciasocial@lindoi.sp.gov.br  
Assunto: Prestação de contas 2021

Boa tarde

Analisar a prestação de contas no PMAS de acordo com anexos I e III enviados a DRADS, não notei erros a serem levantados. Porém o CMAS Não deu seu parecer na prestação de contas no PMAS, sendo assim solicito que isto seja regularizado o quanto antes! Para que assim seja liberada a décima parcela de 2022!

## Aprovação pelo CMAS no Sistema do PMASWEB

Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social - PMASweb Pelo: Voto Carolina Koehler dos Santos (CMAS)

1ª - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021

2ª - RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021

3ª - COMENTÁRIOS, PARECER E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021

**Questões Assistidas**

1. O Conselho acompanhou a execução do orçamento da Assistência Social no município?

Sim, Mensalmente  Sim, Trimestralmente  Sim, Semestralmente  Sim, Anualmente  Não acompanhou

2. Os recursos estaduais destinados a execução dos serviços/programas/benefícios foram utilizados conforme as normas e legislação estabelecidas?

Sim, Todos os recursos  Sim, Parte dos recursos  Não

3. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social?

Sim, os relatórios foram apresentados integralmente  Sim, parcialmente  Não, os relatórios não foram apresentados

4. Com qual periodicidade os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social pelo órgão gestor?

Mensalmente  Trimestralmente  Semestralmente  Anualmente  Não, os relatórios não foram apresentados

5. O município cofinanciou os serviços/programas/benefícios?

Sim, somente através do Fundo Municipal de  Sim, somente através de  Sim, através do Fundo Municipal de Assistência  O município não

Sendo aprovado pelos membros presentes, juntamente com a presidente do CMAS, Carolina Koehler dos Santos .

Lindóia, 24 de outubro de 2022.

Carolina Koehler dos Santos.

Presidente do CMAS.